

MOÇÃO Nº 14.437/2012

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir, na ata dos seus trabalhos, Moção de Congratulações ao município de Cristópolis pela passagem do seu 50º aniversário de emancipação política, a ser comemorado no próximo dia 19 de julho do corrente.

Atualmente, Cristópolis possui uma população de aproximadamente 13.280 habitantes, é uma cidade de clima bastante agradável e de gente muito simples e hospitaleira. Localiza-se no Extremo Oeste Baiano e limita-se com os municípios de Angical, Baianópolis, Catolândia, Cotegipe, Wanderley, Brejolândia e Tabocas do Brejo Velho.

A sua origem deu-se à partir da procura de ouro e pedras preciosas, obrigando aventureiros a se fixarem no local, com isso construíram suas residências e instalaram algumas fazendas de gado. Devido a fertilidade do solo, novos colonos foram atraídos estabelecendo-se no território, formando a partir daí o Povoado de Buritizinho, elevado à vila em 1953 e depois a distrito. Mas foi por força da Lei nº. 1.733 de 19 de julho de 1962 que o Distrito de Buritizinho eleva-se à categoria de município, desmembrando-se de Angical e sob o topônimo de Cristópolis, cuja origem do nome se prende a fé cristã, uma homenagem a Cristo.

Sua atividade econômica é baseada na agropecuária. Na agricultura destacam-se os cultivos do abacate e do alho; na pecuária praticam-se a suinocultura, asinino cultura, equinocultura e muares cultura.

Na data maior, em que Cristópolis comemora a sua emancipação política, a Assembleia Legislativa da Bahia solidariza-se com seus habitantes, através dos Vereadores Edinaldo Araújo e Sisley Araújo dos Santos de Miranda (Ninha de Miranda), desejando que o progresso e o desenvolvimento socioeconômico sejam sempre constantes nessa amável terra.

Dê-se ciência da presente moção à Câmara Municipal e a toda população do município de Cristópolis.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2012

Deputado Herbert Barbosa